



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, realizada no dia dezenove de maio de dois mil e oito, sob a Presidência do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Nona Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiato, e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Em seguida, Os Srs. Vereadores José Rodrigues, Marcelo Simão e Márcio Barioni solicitam um minuto de silêncio pelo falecimento dos seguintes pessoas: Isabel Hillades, Mário Piovatto, Eva Valente Schut; Luíz Augusto Camilo, Rosa Ruiz Barioni, Laura Pupo Barioni, Vilma Moraes Costa e José Nilton Vilas Boas, ocorrido recentemente. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiato, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1) - Proposta de Emenda nº 001/08, à Lei Orgânica do Município, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dando nova redação ao inciso VI do Artigo 150 da Lei Orgânica do Município – capítulo II, ficando com a seguinte redação: “VI – os terrenos definidos em projeto de loteamento como áreas verdes, sistemas de lazer ou institucionais não poderão ser alterados na destinação, fim e objetivos originalmente estabelecidos, salvo se a alteração for autorizada por lei motivada em relevante interesse público”. A referida Proposta de Emenda seguirá os trâmites estabelecidos no Artigo 159, do Regimento Interno; 2)- Projeto de Lei nº 026/08, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Simão, o qual Institui o Programa “Adote Um Estudante” no Município de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 3)- Ofício nº. 030/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 027/2.008, o qual Autoriza o Executivo Municipal a adquirir, de forma amigável ou litigiosa, uma área de terra localizada no Distrito de Santa Cruz da Estrela, deste Município, destinada à construção de um velório público municipal. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública e de Política Urbana Rural e de Meio Ambiente, para estudos e manifestações; 4)- Ofício nº. 030/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 028/2.008, o qual Autoriza o Executivo Municipal a permitir que entidades civis, sem fins lucrativos, utilizem imóvel municipal para realização da XX – FAPIS – Feira Agropecuária e Industrial Santarritense, bem como a transferência de até R\$.160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para as entidades assistenciais e dá outras providências. O



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 5)- Projeto de Lei nº 029/08, de autoria do Sr. Vereador Márcio Barioni, o qual Institui no Município de Santa Rita do Passa Quatro, a coleta de óleo vegetal usado para fabricação de biodiesel. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 6)- Projeto de Lei nº. 030/08, de autoria do Sr. Vereador Márcio Barioni, o qual Autoriza o Executivo Municipal através do Departamento Municipal de Saúde, a distribuir gratuitamente escovas e cremes dentais, a famílias carentes, conforme especifica. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 7)- Ofício nº. 032/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 031/2.008, o qual Dispõe sobre a instituição do Ensino Fundamental de 9 anos no Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 8)- Ofício nº. 033/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando resposta ao Requerimento nº. 008/08, de autoria do Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo. A referida informação ficará arquivada na Secretaria desta Casa, à disposição do Sr. Vereador; 9)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador José Rodrigues, números: 039/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam estudadas junto ao Departamento competente, a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos na Rua Cel. Joaquim Victor, trecho compreendido entre a Av. Severino Meirelles e a Rua José Bonifácio, apenas de um lado, ou seja do lado direito da referida via pública, para facilitar o trânsito de veículos; 040/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam estudadas junto ao Departamento competente, a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Antonio de Carvalho, localizada atrás da Garagem da Empresa Danúbio Azul, apenas de um lado da referida via pública, para facilitar o trânsito de veículos. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 10)- Indicações apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, números: 041/2.008, Indicando para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam estudadas junto ao Departamento competente, a possibilidade da construção de banheiros públicos nas imediações do cruzamento da Avenida José Ribeiro de Oliveira, com a Rua João Erbeta; 042/2.008, Indicando, reiteradamente, ao Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, que firme convênio com a Empresa de Correios para instalação de um posto de correio próximo ao CAIC, para atender toda a população dos Jardins Boa Vista I, II, III, São Luiz, Serra e adjacências; 043/2.008, Indicando para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ser efetuado um estudo técnico e implantação de vagas de estacionamento de veículos em 45º, bem com área azul, nas vias Avenida Severino Meirelles, da Monsenhor Porfírio até a Rua Dr. José Pereira de Abreu e na Rua Victor Meirelles, da Rua Monsenhor Porfírio até a Rua Dr. José Pereira de Abreu, na área central de nosso Município. As Indicações acima referidas serão encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis; 11)-



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Indicação apresentada pelo Sr. Vereador José Mário Castaldi, 044/2.008, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de uma operação tapa buracos na Estrada Santa Rita – Santa Cruz da Estrela. A Indicação acima referida será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis. Terminando o Material do Expediente, o Sr. Presidente informa que à partir da próxima Sessão Ordinária, possivelmente, estaremos com a transmissão ao vivo pela Rádio Santa Rita FM, de nossas Sessões Legislativas; Logo após, manifesta o seguinte: “Gostaria de fazer um agradecimento ao Sr. Prefeito Municipal, pela instalação das luminárias na Rua, ao lado da pedreira do Valente, local que era muito escuro e agora está favorecendo os moradores que ali transitam; Quero também, parabenizar o funcionário Marcos Barbatana e equipe, pelo serviço de limpeza, no Distrito de Santa Cruz da Estrela e, também, a Jardinagem na Avenida José Ribeiro de Oliveira; Quero agradecer, em nome da Câmara, esta placa, que foi encaminhada a esta Presidência e a todos os demais Vereadores, pelo mérito comunitário pela dedicação, apoio e participação, demonstrado em favor das atividades e eventos desenvolvidos pelo Departamento de Esporte, no decorrer desta Administração, assinando, Antonio Carlos da Silva e Mauro Sérgio Barioni de Oliveira, é um presente para todos nós; Antes de oferecer a Palavra ao primeiro inscrito no livro de Oradores, gostaria de agradecer a presença de todos os Srs. Vereadores na última Sessão Solene, quando dá inauguração da Galeria dos Presidentes, muito obrigado a todos; Estamos recebendo um ofício do Deputado Bitencourt, enviando cópia de ofício, solicitando a Secretaria de assuntos parlamentares a liberação de recursos, obras de infra-estrutura, Galerias e correção da Rua Coronel Joaquim Victor Bairro Vila Moda, de nossa cidade, solicitação esta feita ao Governador do Estado, José Serra e fazemos Votos de que consiga, pois, quem ganha é a população”; Em seguida, oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Secretários, Nobres Colegas e Platéia presente: Quero Justificar a criação do Projeto de Lei “Adote um Estudante”, quando do Parecer do Procurador Jurídico, Dr. Daniel, ele ressalta que este Projeto de Lei prima pelo pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e pela a garantia do bem estar de seus habitantes apoiando, incentivando, sobremaneira, a educação para à população santarritense, portanto, da mesma forma que estamos aprovando R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para a realização da FAPIS, para que isto volte em benefício para o Asilo e Santa Casa, que tem um caráter social muito grande, é importante que o Sr. Prefeito aprove estes Projetos, que ele incentive, pois, um Projeto como este, como tantos outros que todos nós já fizemos, possuindo um caráter social, que seja levado a cabo e não ficasse engavetado; Gostaria de discordar do Colega Paulo Melo, na sua Indicação dispoendo sobre criação de zona azul, entendo que Santa Rita é uma cidade ainda com muito espaço, a avenida principal está congestionada, mas, as ruas laterais não estão e, principalmente, pelo fato de que o povo não possui recursos para arcar com mais uma despesa de zona azul no centro de nossa cidade, respeito a Indicação do colega, mas, está é minha opinião particular; Com relação ao plano de carreira, a informação que nos chegou à tempo, é de que este plano já está pago para está empresa, portanto, se este plano já esta pago e a empresa ainda não entregou o seu trabalho, cabe a nossa Casa fazer uma



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

averiguação disto, sendo assim, solicito ao Líder do Sr. Prefeito e ao Sr. Presidente que requeresse ao Executivo o esclarecimento sobre o pagamento deste plano e o motivo pelo qual foi quitado antes, inclusive, quero lembrar do compromisso do Sr. Prefeito de colocar este plano de carreira ainda em seu mandato”; *Maria Rita* solicita um aparte para manifestar o seguinte: “Eu entendo que todo contrato de serviço deve ter cronograma, portanto, esta averiguação deve ser feita, sendo que nos deve apresentar, também, o contrato e o cronograma de previsão, pois, na justificativa lida, creio que não justifica interromper o serviço prestado”; *Marcelo Simão*, para manifestar o seguinte: “Sendo assim, fica aqui o pedido oficial para que a Prefeitura nos envie esta quitação, caso realmente foi feita, pois, temos a informação de que a meses este plano estaria quitado; Quero agradecer o Deputado Roque Barbieri que está disponibilizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para construção do Velório Municipal em Santa Cruz da Estrela, foi uma solicitação que este Vereador fez a este Deputado, a pedido dos moradores deste Distrito e agradeço, também, o Sr. Prefeito Municipal pela compra de área para a futura construção desta obra, tão importante; Pude tomar conhecimento através do Diário Oficial, a publicação da Portaria que cria a Comissão de Estudos de Padrão de Imóveis do Município de Santa Rita e gostaria que fosse liderada pelo Vereador Carlos, Líder do Sr. Prefeito, a agenda de reuniões consideramos este assunto fundamental para a cidade; Quero agradecer o Sr. Prefeito Municipal a agilização para utilizarmos a verba usada, tanto no Centro Espírita Amor e Caridade, uma verba disponibilizada pelo Deputado Roquinho, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a qual esta sendo usada para forrar todas as Casas da Vila e uma verba de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para o Asilo São Vicente, onde recentemente foi finalizado a troca de todas as telhas, houve uma participação muito grande da Prefeitura Municipal, através do Engenheiro Arquelau, do Sr. Prefeito Municipal, viabilizando, obtermos a documentação necessária, para liberação desta verba, não somente nestas duas verbas, mas, também, tivemos nesta semana o caso de um industrial que necessitou de uma documentação urgente, no departamento de engenharia e foi prontamente atendido, quero, também, parabenizar este departamento que foi sensível a necessidade desta pessoa”; *José Mário Castaldi*, usa da Palavra para Justificar sua Indicação apresentada nesta Sessão e, também, para manifestar o seguinte: “Trago aqui uma reclamação dos moradores do Distrito de Santa Cruz da Estrela, quanto aos caminhões de cana que estão trafegando neste local, caminhões estes que são muito altos e estão quebrando todos os fios de telefone dos moradores, portanto, quero solicitar ao Líder do Sr. Prefeito que intercedesse junto ao Executivo para podermos solucionar este problema”; *Paulo Henrique de Melo*, usa da Palavra para justificar suas Indicações apresentadas nesta Sessão e, também, para manifestar o seguinte: “Fiz presença hoje em um velório, na Estrela e a dificuldade de acesso é muito grande, pois, é uma subida, de chão batido, portanto, sugiro ao Sr. Prefeito Municipal, que seja mudado esta área, para que esta área seja específica dentro do cemitério, pois, é uma subida muito acentuada”; O Sr. Vereador *Carlos Alberto*, solicito, um aparte para manifestar o seguinte: “Fui procurado por moradores deste Distrito que solicitam que seja asfaltado entre a Estrela até o cemitério”; *Paulo Henrique de Melo*, para manifestar o seguinte: “Com relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Município, onde, posteriormente o Município poderá mudar a destinação de uma área verde, digo que, se alguém compra um terreno em frente a uma praça, ela quer morar em frente a uma praça, mesmo que haja interesse da Municipalidade, que seja mudado o destino de uma área, eu propondo aos Srs. Vereadores que seja feito uma subemenda para que haja uma consulta popular; Com relação à iluminação da Rua Laura Zanirato, fiz uma Moção de Agradecimento por este trabalho, ao Sr. Prefeito Municipal, pois, ele, realmente merece nossos agradecimento por esta razão; Eu proponho que os cargos em Comissão no Município, fossem ocupados por Funcionários de carreira, pelo menos em 50% deles, isto diz o Artigo 37 da Constituição, inciso 5º; Fiz um solicitação a respeito do plano de carreira e quanto as informações enviados, como estamos em um período eleitoral, torna-se impossível a execução e término deste trabalho neste mandato”; Carlos Alberto dos Santos, para manifestar o seguinte: “Gostaria de agradecer por uma Indicação atendida, Indicação esta em conjunto com o Sr. Presidente, com data do ano de 2.006, quando éramos membro do Conselho de Alimentação Escolar, sugerindo que o Executivo adquirisse um veículo novo para o transporte de alimentação escolar de nossa cidade e na última semana foi atendida esta indicação; Este ofício enviado pelo Deputado Bitencourt, solicitando verba para reparos na Rua Coronel Joaquim Victor é uma solicitação feito pelo PDT de Santa Rita e, também, já está em fase de licitação a reforma e ampliação da Escola Madre Carmelita, que, também, é uma solicitação nossa, do PDT, ao Deputado Bitencourt que vem trabalhando muito por nossa cidade”. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão, passou-se a **ORDEM DO DIA**, constando o seguinte: **Discussão e Votação da EMENDA** apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, ao Projeto de Lei nº. 009/08, o qual Institui as gratificações de Pregoeiro, equipe de apoio e de membros das comissões permanentes e especiais de Licitações, no âmbito da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal. Esta Comissão, propõe a presente Emenda, visando a modificação do artigo 3º, para suprimir seu caput e alíneas a e b. Submetida em Discussão a referida Emenda solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, gostaria de solicitar que fosse alterado os valores da referida Emenda, pois, os valores do Presidente e dos Membros não podem ser iguais, tem que serem distintos, portanto, sugiro R\$.400,00 (quatrocentos reais) para o Presidente e Pregoeiro e R\$.200,00 (duzentos reais) para os Membros”; Carlos Alberto, para manifestar o seguinte: “Como Relator da Comissão, concordo com esta Emenda e gostaria de parabenizar, tanto o Presidente, como os Membros de Apoio desta Comissão de Licitação, pelo trabalho que vêm realizando na Prefeitura de nosso Município, pois, é um trabalho difícil e merece todo o apoio nosso”; Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação a referida Emenda, com adequação apresentada pelo Ver. Marcelo Simão, sendo a mesma aprovada pela maioria, com os votos contrários dos Srs. Vereadores: Paulo César Missiato, José Rodrigues e Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. De Oliveira; Em seguida o Sr. Presidente coloca em Discussão o Projeto de Lei nº. 009/2.008, com Emenda, e solicitaram a Palavra os Srs. Vereadores: Maria Rita, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, Colegas e Platéia, eu entendo ser muito difícil, em um período pré-eleitoral estarmos diante de um Projeto de Lei,



sério como este; Não vou discutir em nenhum momento o mérito de uma gratificação a ser instituída, porém, considero que em um período pré-eleitoral, nenhum tipo de gratificação deveria ser implantada, entende que a administração falhou em tardar o encaminhamento deste Projeto de Lei e situações como esta serão sanadas com um plano de carreira que irão beneficiar todos os funcionários Municipais, corrigindo inclusive, os desvios de função, este é o motivo de meu voto contrário”; Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Este Projeto de Lei é devido à responsabilidade dos servidores que respondem pela área, uma responsabilidade muito pesada, pois, qualquer indício que houver numa licitação, o funcionário responde pessoalmente, sendo assim, meu voto é favorável a este Projeto de Lei”; Paulo César Missiato, para manifestar o seguinte: “Eu entendo não ser justo este aumento, compreendo a responsabilidade dos Membros que fazem parte desta Comissão, este Projeto deveria ter sido criado no início do ano de 2.005 e não neste período político, sendo assim, sou contrário à este Projeto de Lei”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Trabalhei na Prefeitura de São Paulo, há vinte e quatro anos atrás e naquela época já se remunerava os Membros da Comissão de Licitação, é justa a remuneração, o momento que não é adequado; A função de pregoeiro é uma função nova, importantíssima, o que gostaríamos é que o Prefeito nos poupasse deste momento, pois, o que estamos discutindo não é a importância da função de Pregoeiro, Presidente ou de Membros, a importância disto para o Município é uma função fundamental e tudo isto ficou para segundo plano, no momento que o Prefeito coloca para ser votada, e fica como primeiro plano o caráter eleitoral da medida, este Vereador optou pelo reconhecimento da função, entendo a Ver^a Maria Rita e o Vereador Paulo, que estão de amparo para suas decisões e sinto, pelo erro do Executivo em manter esta proposta neste momento”; Paulo César Missiato, para manifestar o seguinte: “Quero colocar que entendo a capacidade e o conhecimento dos Membros desta Comissão, mas é um momento inadequado”; José Mário Castaldi, para manifestar o seguinte: “Sou favorável, pois, entendo que é uma função de grande responsabilidade e como já foi dito, ninguém é dono deste cargo, sendo assim, esta gratificação não será incorporada no salário; Todos os funcionários da Prefeitura poderão ter a oportunidade de ocupar este cargo, desde que se mostre competentes”; Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 009/2.008, com Emenda, sendo o mesmo aprovado pela maioria, com os Votos contrários dos Srs. Vereadores: Maria Rita de Cássia F. M. De Oliveira; Paulo César Missiato e José Rodrigues; **Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei nºs: 021/08**, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.009 e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado pela maioria, com o Voto contrário do Sr. Vereador José Rodrigues; **023/08**, Alterando os valores das gratificações instituídas pela Lei nº 2.202, de 17 de setembro de 1.997, alterada pelas Leis nºs 2.232/98; 2.291/99, 2.601/05 e 2.729/07, cria gratificação e dá outras providências. Submetido em Discussão solicitou a Palavra os Srs. Vereadores: Maria Rita, para manifestar o seguinte: “Eu gostaria de ouvir a explicação, como ocorreu no Projeto de Lei, dispondo sobre gratificação aos Membros da Comissão de Licitação, pois, me deixou mais tranqüila quanto ao meu voto, com relação ao Projeto de Lei em discussão, mantenho meu voto



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

contrário pelo mesmo motivo, acredito que a Administração não está demonstrando seriedade, considero esta situação muito séria, tem realmente um caráter eleitoreiro, prejudica outros que não terão tempo de serem beneficiados, ou então podemos esperar uma enxurrada de Projetos de Lei, ainda no decorrer deste mandato, portanto, esta Vereadora manifesta o Voto contrário e em nenhum momento questionando o mérito, erros como este da Administração poderão ser sanados com um plano sério de carreira e salário, portanto, este Legislativo deve tomar cuidados, pois, acabamos referendando erros da Administração e me preocupa muito a questão eleitoral, pois, temos uma lei eleitoral a cumprir, portanto, justifico meu voto contrário sem discutir o mérito de acertar a situação dos Funcionários de forma geral, sem privilegiar”; Paulo Henrique de Melo, para manifestar o seguinte: “Na verdade, a maioria das gratificações já existem, estamos apenas corrigindo elas, quando vemos o Artigo 37 da Constituição Federal, no Inciso 14 diz o seguinte: Os acréscimos pecuniários, percebidos por Servidores Públicos não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos interiores, ou seja, não incorpora mais a partir de 1998, portanto, como este é um fato novo, onde se lê, serão incorporados à remuneração dos servidores que efetivamente estiverem eu proponho suprimir este texto, eles irão receber, mas, não incorpora, para fins de aposentadoria, sou favorável a este Projeto de Lei, justamente, pelo fato de que a maioria destas situações já existe desde 1997”; Marcelo Simão, para manifestar o seguinte: “Quero demonstrar aos colegas e a Platéia presente à diferença entre os dois Projetos, que entendo, este Projeto que estamos votando, ele dá uma gratificação extra às pessoas que já recebem gratificação, para mim isto é um Projeto eleitoreiro, onde ele está beneficiando, alguns diretores, em função de acordos pré-eleitorais, quando votei no Projeto de Lei, dispoendo sobre gratificação para a Comissão de Licitação, era valorizando as funções, mas, neste momento, este Projeto está gerando benefícios para diretores, em valores acima de 100%”; Maria Rita, para manifestar o seguinte: “Quero dizer que discordo com a manifestação do Ver. Marcelo, mas, respeito sua opinião; O Projeto anterior foi aprovado com uma diminuição em 50% do seu valor proposto, inicialmente, por isso, justifiquei meu voto contrário, sendo assim, mantenho meu voto contrário neste Projeto, da mesma forma que votei ao Projeto anterior não pelo mérito, mas, pelo fato de que considero que este não seja o momento para Projetos deste teor, acredito que se tivéssemos um plano de cargos e salários, os funcionários estariam tranquilos, pois, estariam recebendo de acordo com o que merecem, portanto, sou contra a este tipo de Projeto”; José Mário Castaldi, para manifestar o seguinte: “Quero manifestar meu voto favorável a este Projeto de Lei, levando em consideração à extrema responsabilidade destes cargos”; Logo após, o Sr. Presidente coloca em Votação a Emenda verbal apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Henrique de Melo, eliminando o Artigo 3º, que trata da incorporação e, também, o Parágrafo Único do referido Projeto de Lei; sendo a mesma aprovada por unanimidade; Em seguida, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 023/08, com Emenda, e havendo um empate, o Sr. Presidente decidi favorável ao mesmo e, manifesta o seguinte: “Em razão da colocação do Vereador José Mário Castaldi, da importância destes cargos para nosso Município, inclusive, na questão de epidemia este Presidente vota favorável a sua aprovação”; sendo o referido Projeto de Lei aprovado pela maioria, com os Votos



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

contrários dos Srs. Vereadores: José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira e Paulo César Missiato. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente convoca Srs. Vereadores para a 10ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 16 de junho de 2.008, às 20:00 horas e anuncia a sua Ordem do Dia da próxima Sessão que será: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei n.ºs. 024/08, Dispõe sobre denominação de área de lazer, ficando a área de lazer localizada na Avenida Formoso, no Jardim Bonanza, denominada de “Área de Lazer Dr. José Rubens Paschoalin”; 025/08, Dispõe sobre denominação de área de lazer, ficando a área de lazer localizada na Rua José Barbatana, no Jardim Itália, denominada de “Área de Lazer Pedro Franco de Oliveira”; 026/08, Institui o Programa “Adote Um Estudante” no Município de Santa Rita do Passa Quatro; 027/08, Autoriza o Executivo Municipal a adquirir de forma amigável ou litigiosa, uma área de terra localizada no Distrito de Santa Cruz da Estrela, deste Município, destinada à construção de um velório público municipal; 028/08, Autoriza o Executivo Municipal a permitir que entidades civis, sem fins lucrativos, utilizem imóvel municipal para realização da XX – FAPIS, bem como a transferência de até R\$.160.000,00, para as entidades assistenciais e dá outras providências; 029/08, Institui no Município de Santa Rita do Passa Quatro, a coleta de óleo vegetal usado para fabricação de biodiesel; 030/08, Autoriza o Executivo Municipal através do Departamento Municipal de Saúde a distribuir gratuitamente escovas e cremes dentais a famílias carentes, conforme específica; 031/08, Dispõe sobre a instituição do Ensino Fundamental de 9 anos no Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2.008, Dispondo sobre a concessão de Título de Cidadania Santarritense Honorário ao Excelentíssimo Senhor Luiz Felipe Tenudo Baleia Rossi, Digníssimo Deputado Estadual. Em seguida, declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de junho de 2.008.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.